**ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO – DECRETO Nº 2.742/2021**

Aos 22 dias do mês de setembro de dois mil e vinte um, às 11:00 horas, estiveram nas Ruas João Anísio Borges Guerreiro, no trecho entre a Rua Ipê e a Rodovia BR-282, Rua Venceslau Brás, no trecho entre a Rua Hercílio Luz e a Rua Senador Feijó e o fim da rua, os senhores Ivan Claudio Sacchet, Ademar João Nichetti e a senhorita Ananda Camargo Pereira. Os mesmos fazem parte da Comissão de Avaliação de imóveis nomeados pelo Decreto Municipal nº 2.742/2021 de 10 de setembro de 2021. Na oportunidade os membros acima citados realizaram a segunda avaliação da área já referenciada, a qual foi beneficiada com as obras de pavimentação em paralelepípedos e que será custeada pelo sistema de contribuição de melhoria. Segundo a comissão, após a completa execução do projeto e levando em consideração a localização da área, dentro do Perímetro Urbano de Catanduvas e a situação atual do mercado imobiliário, pode-se concluir que:

(a) os terrenos da quadra entre a Rua João Anísio Borges Guerreiro, no trecho entre a Rua Ipê e a Rodovia BR-282, agora têm valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por metro quadrado;

(b) os terrenos da quadra entre a Rua Venceslau Brás, no trecho entre a Rua Hercílio Luz e a Rua Senador Feijó, agora têm valor de R$ de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por metro quadrado e;

Atendendo ao que prescreve o Decreto Municipal nº 2.742/2021 de 10 de setembro de 2021 e nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por mim, Ananda Camargo Pereira e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

|  |  |
| --- | --- |
| Ivan Claudio Sacchet | Ademar João Nichetti |

Ananda Camargo Pereira